



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 230/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 06 de dezembro de 2024.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: **\*\*\*.920.200-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Gabinete da Presidência do INCRA**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

Número do CPF: **\*\*\*.614.311-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade de Brasília – Faculdade de Direito**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 154040 Gestão 15257 - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **G 154040 Gestão 15257 - UnB**

3. **OBJETO:**

O presente Termo tem como objeto a instituição de uma cooperação técnico-científica e institucional entre o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Universidade de Brasília - UnB, por meio do CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR (CEGAFI) da Faculdade Planaltina, com vistas à cooperação em ações de governança e regularização fundiária.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

A descentralização de crédito possibilitará ao INCRA firmar parcerias, via TED, para a execução das análises processuais, diagnósticos e demais ações ligadas à temática de regularização fundiária, conforme com o cronograma físico abaixo:

**Meta 1. Diagnóstico Fundiário de 40.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal.**

**Produto 1.** Quadro com Imóveis do INCRA e as Glebas Públicas Federais sob gestão do INCRA, nos termos da Lei 11.952/2009, e o respectivo detalhamento da informações gerais destes, incluindo a estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF), referentes aos 40.000 processos prioritários (indicador Imóvel).

**Produto 2.** Relatório de análise, com estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF) dos 40.000 processos prioritários. (Indicador – área).

**Produto 3.** Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 40.000 processos no Sigef Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado.

**Produto 4.** Relatório de análise dos processos por município, identificando as maiores concentrações de requerimentos, os com maior potencial de deferimento, possibilitando a elaboração de estratégias de atuação.

**Produto 5.** Elaborar Relatório Situacional de 40.000 processos prioritários dentro da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades.

**Meta 2. Realização de um estudo sobre o desenvolvimento econômico, contendo um diagnóstico sobre a demanda de infraestrutura e um diagnóstico sobre as demandas de acesso ao crédito e assistência técnica junto às famílias beneficiadas pelo programa de regularização fundiária, vinculando os dados levantados no Relatório Situacional dos 40.000 processos a outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo agropecuário).**

**Produto 6.** Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias, considerando a demanda de acesso a linhas de créditos produtivos.

**Produto 7.** Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento dos municípios, considerando a demanda de implantação de infraestrutura, de saúde e equipamentos públicos nas comunidades rurais.

**Produto 8.** Análise do impacto da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias e dos municípios, considerando a demanda por assistência técnica

**Meta 3. Estudo dos municípios vinculando os dados levantados no SNCR, referente aos 40.000 processos, com outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo Agropecuário).**

**Produto 9.** Realizar o cruzamento de dados cadastrais do SNCR nos imóveis localizados nos municípios de abrangência dos 40.000 processos, com a base de dados do Censo Agropecuário 2017, gerando o diagnóstico da situação fundiária atual a partir dos dados literais dos dois bancos de dados, avaliando os impactos dos processos de regularização fundiária na conformação territorial desses municípios.

**Meta 4. Elaborar estudo sobre os impactos produzidos pela regularização fundiária das ocupações dentro da Amazônia Legal.**

**Produto 10.** Estudo com análise dos impactos e das possibilidades geradas pela regularização fundiária, sob os aspectos da valoração das terras, mudança de uso do solo, das afetações e da análise das taxas de conversão para as regiões objeto das ações de regularização fundiária.

**Meta 5. Diagnóstico Fundiário de 6.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal.**

**Produto 11.** Relatório Situacional de 6.000 processos de regularização fundiária na Amazônia Legal.

**Produto 12.** Diagnóstico detalhado da base de Glebas Públicas Federais na Amazônia Legal.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, ambientais e sociais com o objetivo de legalizar as ocupações e titular as terras da União ou do Incra conforme legislação vigente. Realizando a regularização, o proprietário tem garantido o seu direito de propriedade ao invés de uma situação precária de ocupação.

Soma-se a questão do direito de propriedade, as ações de desenvolvimento econômico e social, uma vez que regularizando a situação da terra, é possível dar condições para que os ocupantes acessem políticas públicas e sejam responsabilizados por seus atos, passem a fazer parte do sistema produtivo, tendo acesso a financiamento rural, à tecnologia e à assistência técnica rural.

Assim sendo, o título da propriedade é fundamental para garantir o acesso dos produtores ao crédito agrícola, assistência técnica e a programas governamentais, assim como o atendimento de demandas como o fornecimento de alimentos para a merenda escolar, creches, asilos, dentre outros.

No eixo do fortalecimento do conhecimento técnico-científico sobre o tema, espera-se que as pesquisas desenvolvidas no âmbito do projeto forneçam subsídios para elaboração de políticas públicas fundiárias que contribuam para a melhor compreensão do rural brasileiro e seus potenciais a partir dos processos de titulação dos imóveis rurais.

Diante do acima exposto, o INCRA, buscará em conjunto com a Universidade de Brasília – UnB campus Planaltina, através de termo de execução descentralizada o apoio a pesquisa e a análise dos perfis dos demandantes e dos processos de regularização fundiária objetivando a busca de novas práticas e inovações na identificação, análise e titulação em processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal

O INCRA vislumbra na UnB um dos parceiros ideais para auxiliar no processo de governança e de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal. A “expertise” na área de pesquisa e elaboração acadêmica, o conhecimento da temática proveniente de outras cooperações em andamento com o INCRA qualifica sobremaneira o parceiro, em especial o Projeto GOVFUN-BR que trata da mesma temática para fora da Amazônia Legal.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio e/ou Despesas de manutenção - custeio – 339039

**9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	
META 01	Diagnóstico Fundiário de 40.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal.	PRODUTOS	5	1.338.516,20	6.692.581,00	17/12/2020	
Produto 01	Quadro com Imóveis do INCRA e as Glebas Públicas Federais sob gestão do INCRA, nos termos da Lei 11.952/2009, e o respectivo detalhamento da informações gerais destes, incluindo a estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF), referentes aos 40.000 processos prioritários (indicador Imóvel).						
Produto 02	Relatório de análise, com estratificação por tamanho (0 a 4 MF – 4 a 15 MF – Acima de 15 MF) dos 40.000 processos prioritários. (I						
Produto 03	Relatório de análise dos georreferenciamentos das parcelas referentes aos 40.000 processos no Sigeft Titulação, com identificação das sobreposições e, quando for o caso, construção de mapas temáticos dos perímetros das áreas objeto de titulação por município, região e estado.						
Produto 04	Relatório de análise dos processos por município, identificando as maiores concentrações de requerimentos, os com maior potencial de deferimento, possibilitando a elaboração de estratégias de atuação.						

Produto 05	Elaborar Relatório Situacional de 40.000 processos prioritários dentro da Amazônia Legal, identificando os requerimentos de regularização fundiária e as condições para deferimento ou indeferimento analisando suas principais potencialidades e fragilidades.						
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 02	Realização de um estudo sobre o desenvolvimento contendo um diagnóstico sobre as demandas de acesso ao crédito e assistência técnica junto às famílias beneficiadas pelo programa de regularização fundiária, vinculando os dados levantados no relatório Situacional dos 40.000 processos a outras bases de dados oficiais (IBGE - Censo agropecuário).	PRODUTOS	3	1.338.516,20	4.015.548,60	18/12/2020	30/06/2025
Produto 06	Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias, considerando a demanda de acesso a linhas de créditos produtivos.						
Produto 07	Análise e elaboração de diagnóstico sobre os impactos da regularização fundiária no desenvolvimento dos municípios, considerando a demanda de implantação de infraestrutura, de saúde e equipamentos públicos nas comunidades rurais.						
Produto 08	Análise do impacto da regularização fundiária no desenvolvimento econômico das famílias e dos municípios, considerando a demanda por assistência técnica.						
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 03	Estudo dos municípios vinculando os dados levantados no SNCR, referente aos 40.000 processos, com outras bases de dados oficiais (IBGE – Censo Agropecuário).	PRODUTOS	1	1.338.516,20	1.338.516,20	17/12/2020	17/12/2024
PRODUTO 09	Realizar o cruzamento de dados cadastrais do SNCR nos imóveis localizados nos municípios de abrangência dos 40.000 processos, com a base de dados do Censo Agropecuário 2017, gerando o diagnóstico da situação fundiária atual a partir dos dados literais dos dois bancos de dados, avaliando os impactos dos processos de regularização fundiária na conformação territorial desses municípios.						
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 04	Elaborar estudo sobre os impactos produzidos pela regularização fundiária das ocupações dentro da Amazônia Legal.	PRODUTOS	1	1.338.516,20	1.338.516,20	17/12/2020	30/06
PRODUTO 10	Estudo com análise dos impactos e das possibilidades geradas pela regularização fundiária, sob os aspectos da valorização das terras, mudança de uso do solo, das afetações e da análise das taxas de conversão para as regiões objeto das ações de regularização fundiária.						
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 05	Diagnóstico Fundiário de 6.000 processos de regularização fundiária dentro da Amazônia Legal	PRODUTOS	2				
PRODUTO 11	Relatório Situacional de 6.000 processos de regularização fundiária na Amazônia Legal.						
PRODUTO 12	Diagnóstico detalhado da base de Glebas Públicas Federais na Amazônia Legal.						
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.267.196,32</b>			

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
2021	R\$ 4.062.325,32
2022	R\$ 6.248.747,25
2023	R\$ 3.074.089,35
DEZ/2024	R\$ 600.000,00
JUN 2025	R\$ 1.282.034,40

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	
33.90.39.00	Sim	
O Incra fará o repasse do recurso no elemento de despesa 33.90.39 (serviço de terceiro de Pessoa Jurídica). A UnB fará o repasse à Fundação de Apoio para gestão do recurso. O detalhamento da aplicação segue abaixo:		
Detalhamento de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39		Valor a detalhar: R\$ 15.267.196,32
Item	Descrição resumida do serviço	Valor do serviço
01	CUSTOS INDIRETOS FUB. RESOLUÇÃO CAD 045/2014.	R\$ 1.272.266,36
02	Contratação de fundação de apoio.	R\$ 1.272.266,36
03	Realização de simpósios / workshops/ treinamentos / logística, organização e execução de cursos e eventos em todo território	R\$ 300.000,00
04	Serviços de pessoa jurídica especializada em coleta de dados agrários, ambientais, geográficos,	R\$ 10.034.900,00
05	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 262.000,00
06	Participação em eventos, Cursos de capacitação e aperfeiçoamento de equipe.	R\$ 9.600,00
07	Serviços de comunicação (correios, telefonia, internet, transporte de encomendas).	R\$ 28.000,00
08	Publicação de resultados através de vídeos e material gráfico e redes sociais	R\$ 68.691,60
09	Manutenção e locação bens moveis, imóveis e equipamentos.	R\$ 80.000,00
10	Auxílio Financeiro a Estudante (Bolsa, estágio e auxílios)	R\$ 183.060,00
11	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 1.472.100,00
12	Material de expediente, informática, refeição, combustível e etc	R\$ 30.000,00
13	Passagens, aquisição de passagens nacionais e internacionais, passagens aéreas, terrestres e fluviais, balsa e pedágios)	R\$ 60.000,00
14	Locação de veículos (rodoviários, aquáticos e aéreos)	R\$ 16.112,00
15	Diárias colaborar eventual	R\$ 72.200,00

16	Organização, relatório de glebas (Book)	R\$ 106.000,00
Total: R\$ 15.267.196,32		

## 12. PROPOSIÇÃO

**Profa. Rozana Reigota Naves**

Reitora da UnB

## 13. APROVAÇÃO

**César Fernando Schiavon Aldrighi**

Presidente do Incra



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 08/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22635681** e o código CRC **4D1C9151**.